



Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 19/12/19
Maurício Pulo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n.77/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 04 de dezembro de 2019, às 09h. e 43min.

Ementa:

“DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 4.530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

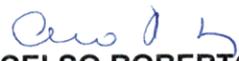
Autoria: PODER EXECUTIVO

PARECER

O Vereador, Alceu Antonio Mazziere, Membro, Celso Roberto Pegorin, Presidente/Relator, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo n. 77/2019, que “DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 4.530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PAGAMENTO DE INCENTIVO FINANCEIRO A SERVIDORES FARMACÊUTICOS, COM RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” de autoria da Mesa Diretora, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação.

Dois Córregos, 17 de dezembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN

Presidente/Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Membro

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Membro (ausente)

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei do Executivo n.77/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 17/12/2019
HORA: 14:24
Parecer 4/2019 ao Projeto de Lei 77/2019



01481/2019
PROTÓCOLO